Diário Oficial



Município de Ipuã

Quinta-feira, 03 de agosto de 2023

Ano V | Edição nº 721

MUNICÍPIO DE IPUÃ

Poder Executivo 3
Licitações e Contratos 3
Aviso de Licitação 3
Suspensão 3
Outros Atos 4

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Ipuã, conforme Lei Municipal 4.165, de 05 de novembro de 2019

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

EDITAL PÚBLICO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2023

A Divisão de Licitações e Contratos Administrativos da Prefeitura Municipal de Ipuã, torna público para o conhecimento de interessados que está aberto o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 116/2023, DE 15 DE JUNHO DE 2023,** tendo como objeto aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis destinados a merenda escolar nas unidades de ensino do município de Ipuã/SP, durante o ano letivo de 2023, conforme calendário escolar, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus Anexos, o Edital completo disponível através do e-mail pregao@ipua.sp.gov.br, e também no site www.licitacoes-e.com.br, com início da sessão pública via internet no site www.licitacoes-e.com.br, às 13h00min do dia 16 de agosto de 2023.

Ipuã, 02 de agosto de 2023.
Isabela Fernandes Antoniassi de Souza
Chefe da Divisão de Licitações e Contratos Administrativos

.....

EDITAL PÚBLICO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2023

A Divisão de Licitações e Contratos Administrativos da Prefeitura Municipal de Ipuã, torna público para o conhecimento de interessados que está aberto o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 115/2023, DE 12 DE JUNHO DE 2023**, tendo como objeto aquisição de gêneros alimentícios perecíveis destinados a merenda escolar nas unidades de ensino do município de Ipuã/SP, conforme calendário escolar, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, o Edital completo disponível através do e-mail pregao@ipua.sp.gov.br, e também no site www.licitacoes-e.com.br, com início da sessão pública via internet no site www.licitacoes-e.com.br, às 09h00min do dia 16 de agosto de 2023.

Ipuã, 02 de agosto de 2023.
Isabela Fernandes Antoniassi de Souza
Chefe da Divisão de Licitações e Contratos Administrativos

.....

Suspensão

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2023

A Divisão de Licitações e Contratos Administrativos da Prefeitura Municipal de Ipuã, torna público para o conhecimento de interessados que está suspenso o **PREGÃO ELETRÔNICO DE Nº 34/2023, PROCESSO Nº 106/2023,** de 30 de maio de 2023, tendo como objeto a contratação de empresa especializada na administração, gerenciamento, emissão, distribuição e fornecimento de vale alimentação, na forma de créditos a serem carregados em cartão alimentação em pvc ou em outro material similar, com chip eletrônico de segurança, munido de senha de uso pessoal e intransferível, com a finalidade de ser utilizado pelos servidores públicas da Administração Direta (Prefeitura Municipal de Ipuã-SP) e Indireta (Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ipuã - SAAEI), para aquisição de gêneros in natura em ampla rede credenciada, para o período de 12 (doze) meses

Ipuã, 02 de agosto de 2023
Fabíola Ferreira do Nascimento
Pregoeira

.....

Outros Atos

CENTRO DE RECUPERAÇÃO DE ALCOOLÁTRAS CEREA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IPUÃ
PROTOCOLO
N 765
DATA: 11/07/23 HORA: 11:13
LIVRO Nº 09 FOLHA Nº 75
RECEBEDOR

EXCELENTÍSSIMO PREFEITO DE IPUÃ-SP

Eu, **ROSA MARIA TOMÁS**, brasileira, solteira, portadora do RG 26.905.157-0 e CPF nº 101.113.348-29, residente e domiciliada na Rua Eduardo Silva, nº 725, Centro, Ipuã-SP, na qualidade de Administradora Provisória do CEREA – Centro de Recuperação do Alcoólatra de Ipuã-SP, nomeada por decisão judicial proferida nos autos do processo nº 1000061-43.2023.8.26.0257, venho, respeitosamente, perante Vossa Excelência, requerer seja afixado, no mural do átrio do Paço Municipal, o Edital nº 01/2023 acerca da abertura de inscrições de chapas de candidatura para eleição de Diretoria do CEREA de Ipuã-SP para o ano de 2024.

No mais, protestamos por votos de elevada estima e distinta consideração.

Termos em que, requer deferimento.

Ipuã-SP, 10 de julho de 2023.

Rosa Maria Tomás

ROSA MARIA TOMÁS

Administradora Provisória do CEREA

Instituição declarada de utilidade pública pela Lei Municipal nº 1.235/1979 - CNPJ 50.501.519/0001-21 –
Endereço: Avenida Alberto Conrado, nº 1377, Centro, Ipuã-SP – Fone: (16) 9-9968-7985

CENTRO DE RECUPERAÇÃO DE ALCOOLÁTRAS CEREA

EDITAL Nº 01/2023 QUE DISPÕE SOBRE A CANDIDATURA À COMPOSIÇÃO DA DIRETORIA DO CEREA DE IPUÃ-SP

Pelo presente **EDITAL nº 01/2023,** a Senhora **ROSA MARIA TOMÁS**, brasileira, solteira, portadora do RG 26.905.157-0 e CPF nº 101.113.348-29, residente e domiciliada na Rua Eduardo Silva, nº 725, Centro, Ipuã-SP, na qualidade de Administradora Provisória do CEREA – Centro de Recuperação do Alcoólatra de Ipuã-SP, nomeada por decisão judicial proferida nos autos do processo nº 1000061-43.2023.8.26.0257, **FAZ SABER**, a todos os cereanos associados interessados, sobre as regras previstas nos artigos 37º a 39º do Estatuto Social para candidatura à Diretoria do CEREA para o ano de 2024.

ITEM 01 - Nos termos do artigo 20º do Estatuto Social a Diretoria do CEREA de Ipuã possui a seguinte composição:

I – Presidente
II – Vice-Presidente
III – Primeiro Secretário
IV – Segundo Secretário
V – Primeiro Tesoureiro
VI – Segundo Tesoureiro
VII – Diretor de Patrimônio
VIII – Coordenador de Eventos
IX – Assessor de Imprensa
X – Assistente de Diretoria
XI – Presidente de Honra
XII – Presidente do Conselho Fiscal
XIII – Vice-Presidente do Conselho Fiscal
XIV – seis membros titulares do Conselho Fiscal
XV – três membros suplentes do Conselho Fiscal

Instituição declarada de utilidade pública pela Lei Municipal nº 1.235/1979 - CNPJ 50.501.519/0001-21 –
Endereço: Avenida Alberto Conrado, nº 1377, Centro, Ipuã-SP – Fone: (16) 9-9968-7985

Rosa

Parágrafo único – As atribuições dos cargos da Diretoria do CEREA estão descritas nos artigos 24º a 36º do Estatuto Social.

ITEM 02 – Os interessados em participar das eleições do CEREA deverão enviar Ofício à Administradora Provisória a partir das **07:00 horas do dia 17 de julho de 2023** até às **18 horas do dia 09 de novembro de 2023**, informando a composição da chapa de candidatura, devendo ainda referido ofício conter os seguintes dados de cada associado componente da referida chapa:

I - Nome completo
II - número do RG
III - número do CPF
IV - data de nascimento
V - estado civil
VI – profissão
VII - endereço completo
VIII - cargo que pretende ocupar na Diretoria

ITEM 03 – O ofício de que trata o "ITEM 02" deste Edital deverá ser acompanhado de cópia simples dos seguintes documentos, em relação a cada membro constante da chapa de candidatura:

I – RG
II – CPF
III – comprovante de residência atualizado
IV – declaração sobre a intenção em concorrer às eleições
V – autodeclaração de que preenche os requisitos do 37º, "a" do Estatuto Social

CENTRO DE RECUPERAÇÃO DE ALCOOLÁTRAS C E CEREA E A

Parágrafo único – Os documentos de que tratam os incisos IV e V do presente ITEM serão considerados parte integrante do Ofício para os fins previstos no artigo 37º "b" do Estatuto Social.

ITEM 04 – Ao receber o Ofício, o Presidente/Administrador Provisório do CEREA se reunirá com a Diretoria e o Conselho Fiscal para a avaliação criteriosa de cada integrante das chapas de candidatura e dos respectivos documentos, nos termos do artigo 37º, "c" do Estatuto Social, avaliando:

I – conceito perante a comunidade
II – idoneidade moral
III – caráter
IV – convívio familiar e social
V – atuação participativa na comunidade

Parágrafo único – Para fins de avaliação dos requisitos constantes neste ITEM do edital, poderão ser juntados outros documentos comprobatórios que os integrantes das chapas de candidatura entenderem pertinentes.

ITEM 05 – O resultado do deferimento ou indeferimento das chapas de candidatura será publicado no dia **10 de novembro de 2023 até às 18:00 horas.**

ITEM 06 - Havendo indeferimento, a chapa poderá encaminhar Ofício de regularização até às **18:00 horas do dia 13 de novembro de 2023**.

ITEM 07 – O resultado final das candidaturas das chapas será publicado no dia **15 de novembro de 2023 até às 18:00 horas**.

CENTRO DE RECUPERAÇÃO DE ALCOOLÁTRAS C E R E A

ITEM 08 – Nos termos do artigo 37º "e", para votar o associado deverá ter no mínimo 03 (três) meses de abstinência de bebidas alcoólicas, a contar do voto de abstinência inicial, residir na cidade, ter idade mínima de 16 anos.

ITEM 09 – As eleições serão realizadas em Assembleia Geral, nos termos dos artigos 13º, I, 14º, 15º, "a" e "f", 16º, 18º e 19º, que será realizada no dia **17 de novembro de 2023, com início às 20:00 horas e previsão para término às 21:00 horas**, na Avenida Alberto Corado, nº 1377, Centro, Ipuã-SP (sede da Instituição) e, nos termos do artigo 18 do Estatuto Social, não havendo número legal para realização da Assembleia Geral, será convocada outra, **com início às 21:00 horas e com previsão para término às 22:00 horas.**

ITEM 10 – O escrutínio será direto e secreto, salvo se houver apenas uma chapa de candidatura, hipótese em que as eleições poderão ser feitas por aclamação, conforme artigo 39º do Estatuto Social.

ITEM 11 – O resultado das eleições será divulgado e publicado no dia 20 de novembro de 2023.

ITEM 12 – A posse da Diretoria eleita será no dia **29 de dezembro de 2023, às 20:00 horas,** na sede do CEREA de Ipuã-SP, em sessão pública, conforme artigo 39º do Estatuto Social.

Este edital de convocação será fixado nos locais de costume na sede da Instituição, bem como será amplamente divulgado pela rádio comunitária Liberdade FM 109,5.

Ipuã-SP, 07 de julho de 2023.

Rosa Maria Tomás

ROSA MARIA TOMÁS

Administradora Provisória do CEREA

CENTRO DE RECUPERAÇÃO DE ALCOOLÁTRAS
CEREA
C E E A

ANEXO I

MODELO DE OFÍCIO INDIVIDUAL

(Artigo 37º "a" do Estatuto Social)

OFÍCIO

Ilustríssimo(a) Presidente/Administrador Provisório do CEREA

NOME:_____

RG:_____ CPF_____

ENDEREÇO:_____

Eu, associado do CEREA de Ipuã-SP, acima qualificado, venho, respeitosamente perante Vossa Senhoria, através deste Ofício, e, nos termos do artigo 37º do Estatuto Social, informar que tenho total interesse e intenção de compor chapa de candidatura para as eleições para Diretoria do CEREA para o ano de 2024.

Ipuã-SP ___ de _____ de 2023.

_____

Assinatura

Ao(à)
Ilustríssimo(a) Presidente/Administrador Provisório do CEREA de Ipuã-SP
Avenida Alberto Conrado, nº 1377, Centro,
Ipuã-SP

CENTRO DE RECUPERAÇÃO DE ALCOOLÁTRAS
CEREA

ANEXO II

MODELO DE DECLARAÇÃO

(Artigo 37º "c" do Estatuto Social)

DECLARAÇÃO

NOME:_____

RG:_____ CPF_____

ENDEREÇO:_____

Eu, associado do CEREA de Ipuã-SP, acima qualificado DECLARO, sob as penas do art. 299 do Código Penal, que preencho os requisitos do artigo 37º, "c" do Estatuto Social para os fins de compor chapa de candidatura para as eleições para Diretoria do CEREA para o ano de 2024.

Ipuã-SP ___ de _____ de 2023.

_____

Assinatura do declarante

CENTRO DE RECUPERAÇÃO DE ALCOOLÁTRAS
CEREA

ANEXO III

CRONOGRAMA

INÍCIO DAS INSCRIÇÕES DAS CHAPAS DE CANDIDATURA:	17/07/2023 às 07h
FIM DAS INSCRIÇÕES:	09/11/2023 às 18h
RESULTADO DO DEFERIMENTO OU INDEFERIMENTO DAS CHAPAS DE CANDIDATURA:	10/11/2023 até 18h
REGULARIZAÇÃO DA CHAPA EM CASO DE INDEFERIMENTO:	13/11/2023 até 18h
RESULTADO FINAL DAS INSCRIÇÕES DAS CHAPAS DE CANDIDATURA:	15/11/2023 até 18h
ELEIÇÕES ATRAVÉS DA ASSEMBLEIA GERAL – PRIMEIRA CONVOCAÇÃO:	17/11/2023 às 20h
ELEIÇÕES ATRAVÉS DA ASSEMBLEIA GERAL – SEGUNDA CONVOCAÇÃO:	17/11/2023 às 21h
POSSE DA DIRETORIA ELEITA:	29/11/2023 às 20h

CENTRO DE RECUPERAÇÃO DE ALCOOLÁTRAS C E REA E A

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IPUÃ
PROTOCOLO
N 762
DATA: 13/07/23 HORA: 11:30
LIVRO Nº 09 FOLHA Nº 71
RECEBEDOR

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DE IPUÃ-SP

Eu, **ROSA MARIA TOMÁS**, brasileira, solteira, portadora do RG 26.905.157-0 e CPF nº 101.113.348-29, residente e domiciliada na Rua Eduardo Silva, nº 725, Centro, Ipuã-SP, na qualidade de Administradora Provisória do CEREA – Centro de Recuperação do Alcoólatra de Ipuã-SP, nomeada por decisão judicial proferida nos autos do processo nº 1000061-43.2023.8.26.0257, venho, respeitosamente, perante Vossa Excelência, requerer seja afixado, no mural do átrio do Paço Municipal, o **Edital nº 02/2023** acerca da convocação dos cereanos associados para participação na Assembleia Geral para eleição da Diretoria do CEREA de Ipuã-SP, para o ano de 2024, que será realizada no dia 17 de novembro de 2023, a partir das 20:00 horas, na Avenida Alberto Conrado, nº 1377, Centro, Ipuã-SP.

No mais, protestamos por votos de elevada estima e distinta consideração.

Termos em que, requer deferimento.

Ipuã-SP, 10 de julho de 2023.

Rosa Maria Tomás
ROSA MARIA TOMÁS
Administradora Provisória do CEREA

Instituição declarada de utilidade pública pela Lei Municipal nº 1.235/1979 - CNPJ 50.501.519/0001-21 –
Endereço: Avenida Alberto Conrado, nº 1377, Centro, Ipuã-SP – Fone: (16) 9-9968-7985

CENTRO DE RECUPERAÇÃO DE ALCOOLÁTRAS CEREA

EDITAL Nº 02/2023 QUE DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE ASSOCIADOS PARA PARTICIPAÇÃO EM ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE ELEIÇÃO ANUAL DA DIRETORIA E DO CONSELHO FISCAL DO CEREA DE IPUÃ-SP

Pelo presente **EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº 02/2023,** a Senhora **ROSA MARIA TOMÁS**, brasileira, solteira, portadora do RG 26.905.157-0 e CPF nº 101.113.348-29, residente e domiciliada na Rua Eduardo Silva, nº 725, Centro, Ipuã-SP, na qualidade de Administradora Provisória do CEREA – Centro de Recuperação do Alcoólatra de Ipuã-SP, nomeada por decisão judicial proferida nos autos do processo nº 1000061-43.2023.8.26.0257, **CONVOCA** todos os cereanos associados, com direito a voto, para participarem da Assembleia Geral, nos termos dos artigos 13º, I, 14º, 15º, "a" e "f", 16º, 18º e 19º, que será realizada no **dia 17 de novembro de 2023**, com início às 20:00 horas e previsão para término às 21:00 horas, na Avenida Alberto Corado, nº 1377, Centro, Ipuã-SP (sede da Instituição). Nos termos do artigo 18 do Estatuto Social, não havendo número legal para realização da Assembleia Geral, convocar-se-á outra, com início às 21:00 horas e com previsão para término às 22:00 horas.

A Assemblei Geral acima especificada, em primeira ou segunda sessão, terá a seguinte ordem do dia:

1) Prestação de contas do exercício da Diretoria no ano de 2023, conforme artigo 15º "f" do Estatuto Social;
2) Eleição da nova Diretoria e dos Membros do Conselho Fiscal (titulares e suplentes) para o ano de 2024, nos termos do Estatuto Social.

Este edital de convocação será fixado nos locais de costume na sede da Instituição, bem como será amplamente divulgado pela rádio comunitária Liberdade FM 109,5.

Ipuã-SP, 07 de julho de 2023.

Rosa Maria Tomás
ROSA MARIA TOMÁS
Presidente do CEREA

Instituição declarada de utilidade pública pela Lei Municipal nº 1.235/1979 - CNPJ 50.501.519/0001-21 –
Endereço: Avenida Alberto Conrado, nº 1377, Centro, Ipuã-SP – Fone: (16) 9-9968-7985

CENTRO DE RECUPERAÇÃO DE ALCOOLÁTRAS
CEREA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IPUÃ
PROTOCOLO
N 763
DATA: 11/07/23 HORA: 13:33
LIVRO Nº 09 FOLHA Nº 71
RECEBEDOR

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DE IPUÃ-SP

Eu, **ROSA MARIA TOMÁS**, brasileira, solteira, portadora do RG 26.905.157-0 e CPF nº 101.113.348-29, residente e domiciliada na Rua Eduardo Silva, nº 725, Centro, Ipuã-SP, na qualidade de Administradora Provisória do CEREA – Centro de Recuperação do Alcoólatra de Ipuã-SP, nomeada por decisão judicial proferida nos autos do processo nº 1000061-43.2023.8.26.0257, venho, respeitosamente, perante Vossa Excelência, requerer seja publicado, no Diário Oficial Eletrônico Municipal, o **Edital nº 02/2023** acerca da convocação dos cereanos associados para participação na Assembleia Geral para eleição da Diretoria do CEREA de Ipuã-SP, para o ano de 2024, que será realizada no dia 17 de novembro de 2023, a partir das 20:00 horas, na Avenida Alberto Conrado, nº 1377, Centro, Ipuã-SP.

No mais, protestamos por votos de elevada estima e distinta consideração.

Termos em que, requer deferimento.

Ipuã-SP, 10 de julho de 2023.

Rosa Maria Tomás
ROSA MARIA TOMÁS
Administradora Provisória do CEREA

Instituição declarada de utilidade pública pela Lei Municipal nº 1.235/1979 - CNPJ 50.501.519/0001-21 –
Endereço: Avenida Alberto Conrado, nº 1377, Centro, Ipuã-SP – Fone: (16) 9-9968-7985

CENTRO DE RECUPERAÇÃO DE ALCOOLÁTRAS
CEREA

EDITAL Nº 02/2023 QUE DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE ASSOCIADOS PARA PARTICIPAÇÃO EM ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE ELEIÇÃO ANUAL DA DIRETORIA E DO CONSELHO FISCAL DO CEREA DE IPUÃ-SP

Pelo presente **EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº 02/2023,** a Senhora **ROSA MARIA TOMÁS**, brasileira, solteira, portadora do RG 26.905.157-0 e CPF nº 101.113.348-29, residente e domiciliada na Rua Eduardo Silva, nº 725, Centro, Ipuã-SP, na qualidade de Administradora Provisória do CEREA – Centro de Recuperação do Alcoólatra de Ipuã-SP, nomeada por decisão judicial proferida nos autos do processo nº 1000061-43.2023.8.26.0257, **CONVOCA** todos os cereanos associados, com direito a voto, para participarem da Assembleia Geral, nos termos dos artigos 13º, I, 14º, 15º, "a" e "f", 16º, 18º e 19º, que será realizada no **dia 17 de novembro de 2023**, com início às 20:00 horas e previsão para término às 21:00 horas, na Avenida Alberto Corado, nº 1377, Centro, Ipuã-SP (sede da Instituição). Nos termos do artigo 18 do Estatuto Social, não havendo número legal para realização da Assembleia Geral, convocar-se-á outra, com início às 21:00 horas e com previsão para término às 22:00 horas.

A Assemblei Geral acima especificada, em primeira ou segunda sessão, terá a seguinte ordem do dia:

1) Prestação de contas do exercício da Diretoria no ano de 2023, conforme artigo 15º "f" do Estatuto Social;
2) Eleição da nova Diretoria e dos Membros do Conselho Fiscal (titulares e suplentes) para o ano de 2024, nos termos do Estatuto Social.

Este edital de convocação será fixado nos locais de costume na sede da Instituição, bem como será amplamente divulgado pela rádio comunitária Liberdade FM 109,5.

Ipuã-SP, 07 de julho de 2023.

Rosa Maria Tomás
ROSA MARIA TOMÁS
Presidente do CEREA

CENTRO DE RECUPERAÇÃO DE ALCOÓLATRAS CEREA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IPUÃ
PROTOCOLO
N 764
DATA: 11/07/23 HORA: 11:12
LIVRO Nº 09 FOLHA Nº 71
RECEBEDOR

EXCELENTÍSSIMO PREFEITO DE IPUÃ-SP

Eu, **ROSA MARIA TOMÁS**, brasileira, solteira, portadora do RG 26.905.157-0 e CPF nº 101.113.348-29, residente e domiciliada na Rua Eduardo Silva, nº 725, Centro, Ipuã-SP, na qualidade de Administradora Provisória do CEREA – Centro de Recuperação do Alcoólatra de Ipuã-SP, nomeada por decisão judicial proferida nos autos do processo nº 1000061-43.2023.8.26.0257, venho, respeitosamente, perante Vossa Excelência, requerer seja publicado, no Diário Oficial Eletrônico Municipal, o Edital nº 01/2023 acerca da abertura de inscrições de chapas de candidatura para eleição de Diretoria do CEREA de Ipuã-SP para o ano de 2024.

No mais, protestamos por votos de elevada estima e distinta consideração.

Termos em que, requer deferimento.

Ipuã-SP, 10 de julho de 2023.

Rosa Maria Tomás
ROSA MARIA TOMÁS
Administradora Provisória do CEREA

CENTRO DE RECUPERAÇÃO DE ALCOOLÁTRAS CEREA

EDITAL Nº 01/2023 QUE DISPÕE SOBRE A CANDIDATURA À COMPOSIÇÃO DA DIRETORIA DO CEREA DE IPUÃ-SP

Pelo presente **EDITAL nº 01/2023,** a Senhora **ROSA MARIA TOMÁS**, brasileira, solteira, portadora do RG 26.905.157-0 e CPF nº 101.113.348-29, residente e domiciliada na Rua Eduardo Silva, nº 725, Centro, Ipuã-SP, na qualidade de Administradora Provisória do CEREA – Centro de Recuperação do Alcoólatra de Ipuã-SP, nomeada por decisão judicial proferida nos autos do processo nº 1000061-43.2023.8.26.0257, **FAZ SABER**, a todos os cereanos associados interessados, sobre as regras previstas nos artigos 37º a 39º do Estatuto Social para candidatura à Diretoria do CEREA para o ano de 2024.

ITEM 01 - Nos termos do artigo 20º do Estatuto Social a Diretoria do CEREA de Ipuã possui a seguinte composição:

I – Presidente
II – Vice-Presidente
III – Primeiro Secretário
IV – Segundo Secretário
V – Primeiro Tesoureiro
VI – Segundo Tesoureiro
VII – Diretor de Patrimônio
VIII – Coordenador de Eventos
IX – Assessor de Imprensa
X – Assistente de Diretoria
XI – Presidente de Honra
XII – Presidente do Conselho Fiscal
XIII – Vice-Presidente do Conselho Fiscal
XIV – seis membros titulares do Conselho Fiscal
XV – três membros suplentes do Conselho Fiscal

Instituição declarada de utilidade pública pela Lei Municipal nº 1.235/1979 - CNPJ 50.501.519/0001-21 –
Endereço: Avenida Alberto Conrado, nº 1377, Centro, Ipuã-SP – Fone: (16) 9-9968-7985

Rosa

Parágrafo único – As atribuições dos cargos da Diretoria do CEREA estão descritas nos artigos 24º a 36º do Estatuto Social.

ITEM 02 – Os interessados em participar das eleições do CEREA deverão enviar Ofício à Administradora Provisória a partir das **07:00 horas do dia 17 de julho de 2023** até às **18 horas do dia 09 de novembro de 2023**, informando a composição da chapa de candidatura, devendo ainda referido ofício conter os seguintes dados de cada associado componente da referida chapa:

I - Nome completo
II - número do RG
III - número do CPF
IV - data de nascimento
V - estado civil
VI – profissão
VII - endereço completo
VIII - cargo que pretende ocupar na Diretoria

ITEM 03 – O ofício de que trata o "ITEM 02" deste Edital deverá ser acompanhado de cópia simples dos seguintes documentos, em relação a cada membro constante da chapa de candidatura:

I – RG
II – CPF
III – comprovante de residência atualizado
IV – declaração sobre a intenção em concorrer às eleições
V – autodeclaração de que preenche os requisitos do 37º, "a" do Estatuto Social

Parágrafo único – Os documentos de que tratam os incisos IV e V do presente ITEM serão considerados parte integrante do Ofício para os fins previstos no artigo 37º "b" do Estatuto Social.

ITEM 04 – Ao receber o Ofício, o Presidente/Administrador Provisório do CEREA se reunirá com a Diretoria e o Conselho Fiscal para a avaliação criteriosa de cada integrante das chapas de candidatura e dos respectivos documentos, nos termos do artigo 37º, "c" do Estatuto Social, avaliando:

I – conceito perante a comunidade
II – idoneidade moral
III – caráter
IV – convívio familiar e social
V – atuação participativa na comunidade

Parágrafo único – Para fins de avaliação dos requisitos constantes neste ITEM do edital, poderão ser juntados outros documentos comprobatórios que os integrantes das chapas de candidatura entenderem pertinentes.

ITEM 05 – O resultado do deferimento ou indeferimento das chapas de candidatura será publicado no dia **10 de novembro de 2023 até às 18:00 horas.**

ITEM 06 - Havendo indeferimento, a chapa poderá encaminhar Ofício de regularização até às **18:00 horas do dia 13 de novembro de 2023**.

ITEM 07 – O resultado final das candidaturas das chapas será publicado no dia **15 de novembro de 2023 até às 18:00 horas**.

CENTRO DE RECUPERAÇÃO DE ALCOOLÁTRAS CEREA

ITEM 08 – Nos termos do artigo 37º "e", para votar o associado deverá ter no mínimo 03 (três) meses de abstinência de bebidas alcoólicas, a contar do voto de abstinência inicial, residir na cidade, ter idade mínima de 16 anos.

ITEM 09 – As eleições serão realizadas em Assembleia Geral, nos termos dos artigos 13º, I, 14º, 15º, "a" e "f", 16º, 18º e 19º, que será realizada no dia **17 de novembro de 2023, com início às 20:00 horas e previsão para término às 21:00 horas**, na Avenida Alberto Corado, nº 1377, Centro, Ipuã-SP (sede da Instituição) e, nos termos do artigo 18 do Estatuto Social, não havendo número legal para realização da Assembleia Geral, será convocada outra, **com início às 21:00 horas e com previsão para término às 22:00 horas.**

ITEM 10 – O escrutínio será direto e secreto, salvo se houver apenas uma chapa de candidatura, hipótese em que as eleições poderão ser feitas por aclamação, conforme artigo 39º do Estatuto Social.

ITEM 11 – O resultado das eleições será divulgado e publicado no dia 20 de novembro de 2023.

ITEM 12 – A posse da Diretoria eleita será no dia **29 de dezembro de 2023, às 20:00 horas,** na sede do CEREA de Ipuã-SP, em sessão pública, conforme artigo 39º do Estatuto Social.

Este edital de convocação será fixado nos locais de costume na sede da Instituição, bem como será amplamente divulgado pela rádio comunitária Liberdade FM 109,5.

Ipuã-SP, 07 de julho de 2023.

Rosa Maria Tomás

ROSA MARIA TOMÁS

Administradora Provisória do CEREA

CENTRO DE RECUPERAÇÃO DE ALCOOLÁTRAS
CEREA
C E E A

ANEXO I

MODELO DE OFÍCIO INDIVIDUAL

(Artigo 37º "a" do Estatuto Social)

OFÍCIO

Ilustríssimo(a) Presidente/Administrador Provisório do CEREA

NOME:_____

RG:_____ CPF_____

ENDEREÇO:_____

Eu, associado do CEREA de Ipuã-SP, acima qualificado, venho, respeitosamente perante Vossa Senhoria, através deste Ofício, e, nos termos do artigo 37º do Estatuto Social, informar que tenho total interesse e intenção de compor chapa de candidatura para as eleições para Diretoria do CEREA para o ano de 2024.

Ipuã-SP ___ de _____ de 2023.

_____

Assinatura

Ao(à)
Ilustríssimo(a) Presidente/Administrador Provisório do CEREA de Ipuã-SP
Avenida Alberto Conrado, nº 1377, Centro,
Ipuã-SP

CENTRO DE RECUPERAÇÃO DE ALCOOLÁTRAS
CEREA
C E E A

ANEXO III

CRONOGRAMA

INÍCIO DAS INSCRIÇÕES DAS CHAPAS DE CANDIDATURA:	17/07/2023 às 07h
FIM DAS INSCRIÇÕES:	09/11/2023 às 18h
RESULTADO DO DEFERIMENTO OU INDEFERIMENTO DAS CHAPAS DE CANDIDATURA:	10/11/2023 até 18h
REGULARIZAÇÃO DA CHAPA EM CASO DE INDEFERIMENTO:	13/11/2023 até 18h
RESULTADO FINAL DAS INSCRIÇÕES DAS CHAPAS DE CANDIDATURA:	15/11/2023 até 18h
ELEIÇÕES ATRAVÉS DA ASSEMBLEIA GERAL – PRIMEIRA CONVOCAÇÃO:	17/11/2023 às 20h
ELEIÇÕES ATRAVÉS DA ASSEMBLEIA GERAL – SEGUNDA CONVOCAÇÃO:	17/11/2023 às 21h
POSSE DA DIRETORIA ELEITA:	29/11/2023 às 20h

Instituição declarada de utilidade pública pela Lei Municipal nº 1.235/1979 - CNPJ 50.501.519/0001-21 –
Endereço: Avenida Alberto Conrado, nº 1377, Centro, Ipuã-SP – Fone: (16) 9-9968-7985

Rosa

CENTRO DE RECUPERAÇÃO DE ALCOOLÁTRAS
CEREA
C E E A

ANEXO II

MODELO DE DECLARAÇÃO

(Artigo 37º "c" do Estatuto Social)

DECLARAÇÃO

NOME:_____

RG:_____ **CPF**_____

ENDEREÇO:_____

Eu, associado do CEREA de Ipuã-SP, acima qualificado DECLARO, sob as penas do art. 299 do Código Penal, que preencho os requisitos do artigo 37º, "c" do Estatuto Social para os fins de compor chapa de candidatura para as eleições para Diretoria do CEREA para o ano de 2024.

Ipuã-SP ___ de _____ de 2023.

_____

Assinatura do declarante